



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 220/2023

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REMOVE A ELISABETE DE SOUZA SILVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMAENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora; **ELISABETE DE SOUZA SILVA**, Cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Órgão Unidade: **Secretaria Municipal De Assistência Social**, para prestar os mesmos serviços na **Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento**.

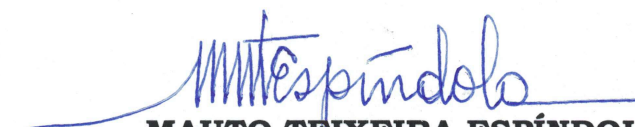
Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.739 - 2023**

LEI 1.739/2023

de 19 de dezembro de 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - MT A ASSOCIAR-SE À AMIG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT, Sr. ALEX STES BERTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, o município de Rosário Oeste - MT à AMIG - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 001 04.122.0003.20030 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO E UN 3.3.90.39.00.00 1.500.0000000 - RECURSO PRÓPRIO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, 19 de Dezembro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 220/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 220/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REMOVE A ELISABETE DE SOUZA SILVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora; **ELISABETE DE SOUZA SILVA**, Cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Órgão Unidade: **Secretaria Municipal De Assistência Social**, para prestar os mesmos serviços na **Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento**.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 218/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 218/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA A Sra. CIDNEIA RODRIGUES BATISTA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 40, IX, da Lei Municipal 069/1993 de 28 de Maio de 1993;

CONSIDERANDO: A Certidão de Óbito cuja Matrícula é a de nº 063735 01 55 2023 4 00011 117 0004340 90, registro de óbito lavrado em 18 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 14 de Dezembro de 2023 por motivo de Falecimento a Sra. **CIDNEIA RODRIGUES BATISTA**, Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Dezembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA -PREFEITO-

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO N°014/2023 - CONTRATO N° 043/2023-SELETIVO 01/2023**

Termo de Rescisão N°014/2023 -

Contrato N° 043/2023- Seletivo 01/2023

Objeto: TERMO DE RESCISÃO Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 043/2023, no cargo de: **ZELADORA**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

Contratado(a) IVONETE MANASSES DE SOUZA

CPF: 018.*-**-06**

Período 09/05/2023 a 31/12/2023

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023 – CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023 – CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022